



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º Aditivo ao Contrato nº 16/2022, firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco e a empresa Plínio Cavalcanti & Cia Ltda., na forma abaixo.

A **Universidade Federal de Pernambuco**, com sede na Avenida Professor Moraes Rego, nº 1.235, Cidade Universitária, na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representada pelo Prof. Alfredo Macedo Gomes, Reitor, nomeado por Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 197, Seção 2, p. 1, de 10 de outubro de 2019, portador da matrícula funcional nº 1171268, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Plínio Cavalcanti & Cia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.978.682/0001-65, sediada na Avenida Luís Correia de Brito, nº 333, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52.040-360, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Plínio da Cunha Cavalcanti, Sócio-Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 332.740, expedida pela SDS/PE, CPF nº 000.220.474-68, com base no contido no processo nº 23076.007624/2023-44, ajustam a execução do presente Termo Aditivo, sob as cláusulas e condições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objeto **prorrogar**, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda contratual, **por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução** do Contrato ora aditado, correspondente ao período de **22/01/2023 até 20/02/2023**, conforme cronograma físico-financeiro que integra este instrumento (**anexo I**), restando o **prazo de vigência** prorrogado até **05/06/2023**, considerando os 105 (cento e cinco) dias necessários ao recebimento definitivo da obra, de acordo com a referida Cláusula Segunda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Em função deste Aditivo, o preço global do Contrato permanece no valor de **R\$ 2.577.628,09** (dois milhões quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e nove centavos), conforme previsão constante do 2º Termo Aditivo ao Contrato que se adita, celebrado em 22/11/2022.

2.2. A celebração deste Termo não importa na renúncia a reajuste a que fizer jus a Contratada, cujo pleito deverá ser solicitado à Contratante em conformidade com a Cláusula Décima Oitava, incluída no Contrato nº 16/2022 por meio do seu 1º Termo Aditivo firmado em 23/09/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

3.1. Para cumprimento da execução do Contrato, a Contratada se obriga a apresentar garantia no valor de **R\$ 128.881,40** (cento e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do seu preço global, para registro mediante apostila, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do presente aditivo, prorrogável por igual período, quando por ela solicitado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela UFPE, sob pena de sua inocorrência caracterizar-se infração contratual, sujeita às penalidades previstas nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Contrato ora aditado.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente Instrumento, na presença de duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Recife, **20** de **Janeiro** de 2023.

ALFREDO
MACEDO
GOMES:4197207
4415

Assinado de forma digital
por ALFREDO MACEDO
GOMES:41972074415
Dados: 2023.01.20
13:54:53 -03'00'

CONTRATANTE

Prof. Alfredo Macedo Gomes
Reitor
RG nº 2.680.490 SSP/PE

PLINIO DA CUNHA
CAVALCANTI:0002
2047468

Assinado de forma digital
por PLINIO DA CUNHA
CAVALCANTI:00022047468
Dados: 2023.01.20 14:38:47
-03'00'

CONTRATADA

Sr. Plínio da Cunha Cavalcanti
Sócio-Administrador
RG nº 332.740 SDS/PE

Testemunhas:

Nome

CPF

Nome

CPF.....

OBRA :		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA									
LOCAL:		CAMPUS RECIFE									
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REF. 3º ADITIVO											
DESCRIÇÃO	VALOR DO SERVIÇO	MESES									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
01. GERENCIAMENTO DE OBRA (ADM LOCAL) PREVISTO	R\$ 207.455,68	8,30%	8,41%	17,03%	17,28%	15,69%	-17,21%	9,21%	17,93%	12,01%	11,34%
		17.219,47	17.454,79	35.338,68	35.850,83	32.558,43	-35.713,20	19.101,98	37.198,70	24.915,63	23.530,37
01. GERENCIAMENTO DE OBRA (ADM LOCAL) REALIZADO	R\$207.455,68	8,30%	8,41%	17,03%	17,28%	15,69%	-17,21%	9,21%	17,93%	12,01%	11,34%
		17.219,47	17.454,79	35.338,68	35.850,83	32.558,43	-35.713,20	19.101,98	37.198,70	24.915,63	23.530,37
02. SERVIÇOS PRELIMINARES - PREVISTO	R\$20.810,23	25,20%	11,95%	3,04%	19,77%	6,58%			33,47%		
		5.244,31	2.487,79	631,91	4.113,21	1.368,67			6.964,35		
02. SERVIÇOS PRELIMINARES - REALIZADO	R\$20.810,23	25,20%	11,95%	3,04%	19,77%	6,58%			33,47%		
		5.244,30	2.487,79	631,91	4.113,21	1.368,67			6.964,35		
02.01 LICENÇAS E TAXAS - PREVISTO	R\$645,44	100,00%									
		645,44									
02.01 LICENÇAS E TAXAS - REALIZADO	R\$645,44	100,00%									
		645,44									
02.02 LIMPEZAS, RETIRADAS E DEMOLIÇÕES - PREVISTO	R\$20.164,79	22,81%	12,34%	3,13%	20,40%	6,79%			34,54%		
		4.598,86	2.487,79	631,91	4.113,21	1.368,67			6.964,35		
02.02 LIMPEZAS, RETIRADAS E DEMOLIÇÕES - REALIZADO	R\$20.164,79	22,81%	12,34%	3,13%	20,40%	6,79%			34,54%		
		4.598,86	2.487,79	631,91	4.113,21	1.368,67			6.964,35		
03. CANTEIRO DE OBRAS - PREVISTO	R\$113.602,70	78,04%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%	
		88.656,14	3.118,32	3.118,32	3.118,32	3.118,32	3.118,31	3.118,31	3.118,31	3.118,32	
03. CANTEIRO DE OBRAS - REALIZADO	R\$113.602,70	78,04%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%	2,74%	
		88.656,14	3.118,32	3.118,32	3.118,32	3.118,32	3.118,32	3.118,32	3.118,31	3.118,32	
03.01 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO - PREVISTO	R\$97.066,37	88,32%	1,46%	1,46%	1,46%	1,46%	1,46%	1,46%	1,46%	1,46%	
		85.726,37	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50	
03.01 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO - REALIZADO	R\$97.066,37	88,32%	1,46%	1,46%	1,46%	1,46%	1,46%	1,46%	1,46%	1,46%	
		85.726,37	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50	
03.02 MANUTENÇÃO DO CANTEIRO - PREVISTO	R\$9.744,66	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	
		1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,73	1.082,73	1.082,73	1.082,74	
03.02 MANUTENÇÃO DO CANTEIRO - REALIZADO	R\$9.744,66	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	
		1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,74	1.082,73	1.082,74	
03.03 PRÁTICAS PI/ COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS NA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINDUSCON/PE) - PREVISTO	R\$6.791,67	27,20%	9,10%	9,10%	9,10%	9,10%	9,10%	9,10%	9,10%	9,10%	
		1.847,03	618,08	618,08	618,08	618,08	618,08	618,08	618,08	618,08	
03.03 PRÁTICAS PI/ COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS NA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINDUSCON/PE) - REALIZADO	R\$6.791,67	27,20%	9,10%	9,10%	9,10%	9,10%	9,10%	9,10%	9,10%	9,10%	
		1.847,03	618,08	618,08	618,08	618,08	618,08	618,08	618,08	618,08	
04. SEGURANÇA E SAÚDE - PREVISTO	R\$17.124,71	29,18%	4,32%	23,33%	24,53%	18,65%					
		4.996,97	739,34	3.994,62	4.200,07	3.193,71					
04. SEGURANÇA E SAÚDE - REALIZADO	R\$17.124,71	29,18%	4,32%	23,33%	24,53%	18,65%					
		4.996,97	739,34	3.994,62	4.200,07	3.193,71					
04.01 MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO - PREVISTO	R\$1.450,00	100,00%									
		1.450,00									
04.01 MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO - REALIZADO	R\$1.450,00	100,00%									
		1.450,00									
04.02 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - PREVISTO	R\$15.674,71	22,63%	4,72%	25,48%	26,80%	20,37%					
		3.546,97	739,34	3.994,62	4.200,07	3.193,71					
04.02 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - REALIZADO	R\$15.674,71	22,63%	4,72%	25,48%	26,80%	20,37%					
		3.546,97	739,34	3.994,62	4.200,07	3.193,71					
05. PRÉDIO PRINCIPAL - PREVISTO	R\$597.523,56	0,24%	6,86%	11,92%	31,54%	12,02%	15,73%	5,55%	7,66%	4,83%	3,64%
		1.453,90	40.998,87	71.232,95	188.467,21	71.805,96	94.009,36	33.190,61	45.759,38	28.864,10	21.741,14
05. PRÉDIO PRINCIPAL - REALIZADO	R\$597.523,56	0,24%	6,86%	11,92%	31,54%	12,02%	15,73%	5,55%	7,66%	4,83%	3,64%
		1.453,90	40.998,87	71.232,95	188.467,19	71.805,96	94.009,36	33.190,61	45.759,38	28.864,10	21.741,14
05.01 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - PREVISTO	R\$1.769,85		43,25%	46,95%	9,81%						
			765,45	830,86	173,54						
05.01 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - REALIZADO	R\$1.769,85		43,25%	46,95%	9,81%						
			765,45	830,85	173,54						
05.02 INFRAESTRUTURA - PREVISTO	R\$3.955,91		82,25%	12,26%	5,50%						
			3.253,64	484,89	217,38						
05.02 INFRAESTRUTURA - REALIZADO	R\$3.955,91		82,25%	12,26%	5,50%						
			3.253,64	484,89	217,36						
05.03 SUPERESTRUTURA - PREVISTO	R\$9.699,58			100,00%							
				9.699,58							
05.03 SUPERESTRUTURA - REALIZADO	R\$9.699,58			100,00%							
				9.699,58							
05.04 ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS - PREVISTO	R\$7.088,96	20,51%	20,30%	40,59%	9,13%	9,47%					
		1.453,90	1.438,80	2.877,60	647,46	671,20					
05.04 ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS - REALIZADO	R\$7.088,96	20,51%	20,30%	40,59%	9,13%	9,47%					
		1.453,90	1.438,80	2.877,60	647,46	671,20					


Daniel Bacic Vilela
Engenheiro Civil
CREA 25.746 D / PE

OBRA : CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA
LOCAL: CAMPUS RECIFE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REF. 3º ADITIVO

DESCRIÇÃO	VALOR DO SERVIÇO	MESES									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
05.05 COBERTURA - PREVISTO	R\$39.667,46		5,64%		13,77%	38,41%	14,87%				27,30%
			2.237,82		5.461,87	15.237,74	5.899,85		0,00	0,00	10.830,18
05.05 COBERTURA - REALIZADO	R\$39.667,46		5,64%		13,77%	38,41%	14,87%				27,30%
			2.237,82		5.461,87	15.237,74	5.899,85				10.830,18
05.06 ESQUADRIAS - PREVISTO	R\$6.274,81			54,03%			32,76%	13,21%			0,01%
				3.390,10			2.055,59	828,72	0,00	0,00	0,40
05.06 ESQUADRIAS - REALIZADO	R\$6.274,81			54,03%			32,76%	13,21%			0,01%
				3.390,10			2.055,59	828,72			0,40
05.07 CABEAMENTO ESTRUTURADO - PREVISTO	R\$66.081,93		21,98%	23,60%	12,91%	7,33%	10,70%	12,02%	6,29%	5,16%	
			14.521,92	15.596,61	8.533,14	4.844,73	7.069,72	7.945,00	4.157,99	3.412,82	
05.07 CABEAMENTO ESTRUTURADO - REALIZADO	R\$66.081,93		21,98%	23,60%	12,91%	7,33%	10,70%	12,02%	6,29%	5,16%	
			14.521,92	15.596,61	8.533,14	4.844,73	7.069,72	7.945,00	4.157,99	3.412,82	
05.08 INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - PREVISTO	R\$90.895,36						8,67%	18,88%	40,34%	20,10%	12,00%
							7.880,80	17.162,70	36.668,51	18.272,79	10.910,56
05.08 INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - REALIZADO	R\$90.895,36						8,67%	18,88%	40,34%	20,10%	12,00%
							7.880,80	17.162,70	36.668,51	18.272,79	10.910,56
05.09 REVESTIMENTO DE PAREDE (FACHADA) - PREVISTO	R\$169.091,41		11,11%	22,40%	32,01%	29,21%	5,27%				
			18.781,24	37.872,78	54.124,62	49.394,36	8.918,40				
05.09 REVESTIMENTO DE PAREDE (FACHADA) - REALIZADO	R\$169.091,41		11,11%	22,40%	32,01%	29,21%	5,27%				
			18.781,24	37.872,78	54.124,62	49.394,36	8.918,40				
05.10 REVESTIMENTO DE PISO - PREVISTO	R\$176.528,10				64,55%	0,32%	32,79%	2,34%			
					113.942,16	568,99	57.886,57	4.130,36	0,00	0,00	
05.10 REVESTIMENTO DE PISO - REALIZADO	R\$176.528,10				64,55%	0,32%	32,79%	2,34%			
					113.942,16	568,99	57.886,57	4.130,36			
05.11 PINTURA - PREVISTO	R\$11.478,80			4,19%	10,13%	5,86%	5,28%	12,02%		62,54%	
				480,53	1.162,75	672,14	605,63	1.379,22	0,00	7.178,49	
05.11 PINTURA - REALIZADO	R\$11.478,80			4,19%	10,13%	5,86%	5,28%	12,02%		62,54%	
				480,53	1.162,75	672,14	605,63	1.379,22		7.178,49	
05.12 CASA DO LIXO - PREVISTO	R\$6.641,29				18,13%		55,60%	26,27%			
					1.203,87		3.692,80	1.744,61	0,00	0,00	
05.12 CASA DO LIXO - REALIZADO	R\$6.641,29				18,13%		55,60%	26,27%			
					1.203,87		3.692,80	1.744,61			
05.13 ACABAMENTOS E ARREMATES - PREVISTO	R\$6.167,62				48,65%	6,76%			44,59%		
					3.000,42	416,80			2.750,40	0,00	
05.13 ACABAMENTOS E ARREMATES - REALIZADO	R\$6.167,62				48,65%	6,76%			44,59%		
					3.000,42	416,80			2.750,40		
05.14 ESTRUTURA METALICA COBERTA - PREVISTO	R\$2.182,48								100,00%		
									2.182,48		
05.14 ESTRUTURA METALICA COBERTA - REALIZADO	R\$2.182,48								100,00%		
									2.182,48		
06. CHILLER - PREVISTO	R\$26.974,47			39,67%	29,94%	24,77%		2,16%	3,44%		0,01%
				10.701,37	8.075,24	6.682,92		581,85	929,09	0,00	4,00
06. CHILLER - REALIZADO	R\$26.974,47			39,67%	29,94%	24,77%		2,16%	3,44%		0,01%
				10.701,37	8.075,24	6.682,92		581,85	929,09		4,00
07. SUBESTAÇÃO/CASA DO GERADOR - PREVISTO	R\$401.565,03	3,44%	3,79%	7,82%	3,71%	8,09%	3,83%	12,05%	12,20%	22,77%	22,29%
		13.803,95	15.238,54	31.405,47	14.881,40	32.501,59	15.378,40	48.390,07	49.001,87	91.446,68	89.517,02
07. SUBESTAÇÃO/CASA DO GERADOR - REALIZADO	R\$401.565,03	3,44%	3,79%	7,82%	3,71%	8,09%	3,83%	12,05%	12,20%	22,77%	22,29%
		13.803,95	15.238,54	31.405,47	14.881,40	32.501,59	15.378,40	48.390,07	49.001,87	91.446,68	89.517,02
07.01 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - PREVISTO	R\$36.856,90	23,87%	10,17%	27,99%			18,19%		19,78%		
		8.796,29	3.749,00	10.316,58			6.703,74		7.291,29		
07.01 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - REALIZADO	R\$36.856,90	23,87%	10,17%	27,99%			18,19%		19,78%		
		8.796,29	3.749,00	10.316,58			6.703,74		7.291,29		
07.02 INFRAESTRUTURA - PREVISTO	R\$46.201,09	10,84%	24,87%	40,96%	14,18%		1,98%				
		5.007,66	11.489,54	18.922,92	6.549,22		915,99	0,00	3.315,72	0,00	


Daniel Bacic Vilela
Engenheiro Civil
CREA 25.746 D / PE

OBRA : CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA
LOCAL: CAMPUS RECIFE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REF. 3º ADITIVO

DESCRIÇÃO	VALOR DO SERVIÇO	MESES									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
07.02 INFRAESTRUTURA - REALIZADO	R\$46.201,09	10,84% 5.007,66	24,87% 11.489,54	40,96% 18.922,92	14,18% 6.549,22		1,98% 915,99		7,18% 3.315,72		
07.03 SUPERESTRUTURA - PREVISTO	R\$30.677,39			7,06% 2.165,97	27,16% 8.332,18	65,78% 20.179,24					
07.03 SUPERESTRUTURA - REALIZADO	R\$30.677,39			7,06% 2.165,97	27,16% 8.332,18	65,78% 20.179,24					
07.04 ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS - PREVISTO	R\$11.944,90						85,77% 10.244,75	14,23% 1.700,15		0,00	
07.04 ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS - REALIZADO	R\$11.944,90						85,77% 10.244,75	14,23% 1.700,15			
07.05 COBERTURA - PREVISTO	R\$21.901,47						28,11% 6.156,83	64,57% 14.141,77	7,32% 1.602,87	0,00	
07.05 COBERTURA - REALIZADO	R\$21.901,47						28,11% 6.156,83	64,57% 14.141,77	7,32% 1.602,87		
07.06 ESQUADRIAS - PREVISTO	R\$24.325,61					33,32% 8.105,85		0,00	0,00	66,68% 16.219,76	
07.06 ESQUADRIAS - REALIZADO	R\$24.325,61					33,32% 8.105,85		0,00	0,00	66,68% 16.219,76	
07.07 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PREVISTO	R\$192.005,89					2,20% 4.216,50	0,83% 1.601,84	3,30% 6.331,86	11,87% 22.793,28	35,18% 67.545,39	46,62% 89.517,02
07.07 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - REALIZADO	R\$192.005,89					2,20% 4.216,50	0,83% 1.601,84	3,30% 6.331,86	11,87% 22.793,28	35,18% 67.545,39	46,62% 89.517,02
07.08 REVESTIMENTO DE PAREDE - PREVISTO	R\$17.671,69							100,00% 17.671,69			
07.08 REVESTIMENTO DE PAREDE - REALIZADO	R\$17.671,69							100,00% 17.671,69			
07.09 REVESTIMENTO DE PISO - PREVISTO	R\$6.906,55							0,00	100,00% 6.906,55	0,00	
07.09 REVESTIMENTO DE PISO - REALIZADO	R\$6.906,55								100,00% 6.906,55		
07.10 PINTURA - PREVISTO	R\$13.073,54								41,24% 5.392,01	58,76% 7.681,53	
07.10 PINTURA - REALIZADO	R\$13.073,54								41,24% 5.392,01	58,76% 7.681,53	
08. EQUIPAMENTOS / MATERIAIS (FORNECIMENTO) - PREVISTO	R\$256.791,00			22,51% 57.800,00	2,62% 6.720,00	25,66% 65.886,00	31,85% 81.792,50	13,89% 35.674,00	3,47% 8.918,50		0,00
08. EQUIPAMENTOS / MATERIAIS (FORNECIMENTO) - REALIZADO	R\$256.791,00			22,51% 57.800,00	2,62% 6.720,00	25,66% 65.886,00	31,85% 81.792,50	13,89% 35.674,00	3,47% 8.918,50		
09. RESERVATÓRIOS E CASA DE BOMBAS - PREVISTO	R\$73.177,42		44,72% 32.728,40	15,89% 11.625,90	15,20% 11.124,76	9,25% 6.770,74	3,71% 2.715,71	0,00% -1,53	1,97% 1.441,53	9,25% 6.771,90	
09. RESERVATÓRIOS E CASA DE BOMBAS - REALIZADO	R\$73.177,42		44,72% 32.728,40	15,89% 11.625,90	15,20% 11.124,76	9,25% 6.770,74	3,71% 2.715,71	-1,53 -1,53	1,97% 1.441,53	9,25% 6.771,90	
09.01 RESERVATÓRIO INFERIOR - PREVISTO	R\$42.714,70		76,62% 32.728,40	13,19% 5.635,65		4,63% 1.979,34	2,18% 931,31		3,37% 1.441,53		0,00
09.01 RESERVATÓRIO INFERIOR - REALIZADO	R\$42.714,70		76,62% 32.728,40	13,19% 5.635,65		4,63% 1.979,34	2,18% 931,31		3,37% 1.441,53		
09.02 RESERVATÓRIO SUPERIOR - PREVISTO	R\$23.636,92			25,34% 5.990,25	47,07% 11.124,76			-1,53	0,00	27,59% 6.521,90	
09.02 RESERVATÓRIO SUPERIOR - REALIZADO	R\$23.636,92			25,34% 5.990,25	47,07% 11.124,76			-1,53	0,00	27,59% 6.521,90	
09.03 CASA DE BOMBAS - PREVISTO	R\$6.825,80					70,20% 4.791,40	26,14% 1.784,40				3,66% 250,00
09.03 CASA DE BOMBAS - REALIZADO	R\$6.825,80					70,20% 4.791,40	26,14% 1.784,40	0,00	0,00		3,66% 250,00
10. INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA - PREVISTO	R\$49.781,43		4,90% 2.438,53	35,08% 17.461,18		14,55% 7.244,19	12,22% 6.083,68	4,45% 2.217,57	5,35% 2.662,00	0,64% 321,01	22,81% 11.353,27
10. INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA - REALIZADO	R\$49.781,43		4,90% 2.438,53	35,08% 17.461,18		14,55% 7.244,19	12,22% 6.083,68	4,45% 2.217,57	5,35% 2.662,00	0,64% 321,01	22,81% 11.353,27


Daniel Bacic Vilela
Engenheiro Civil
CREA 25.746 D / PE

OBRA : CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BIOTERISMO - 3ª ETAPA
LOCAL: CAMPUS RECIFE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REF. 3º ADITIVO

DESCRIÇÃO	VALOR DO SERVIÇO	MESES									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11. SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - PREVISTO	R\$77.196,34					13,19%	58,91%	18,50%		0,81%	8,59%
		10.184,41	45.473,00			14.283,15			0,00	623,00	6.632,78
11. SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - REALIZADO	R\$77.196,34					13,19%	58,91%	18,50%		0,81%	8,59%
		10.184,41	45.473,00			14.283,15				623,00	6.632,78
12. CALÇADAS, RAMPAS E VIAS DE ACESSO - PREVISTO	R\$71.626,21					23,05%	12,57%	26,86%	37,27%	0,25%	
		16.509,54	9.005,89			19.237,94		26.696,23		176,61	
12. CALÇADAS, RAMPAS E VIAS DE ACESSO - REALIZADO	R\$71.626,21					23,05%	12,57%	26,86%	37,27%	0,25%	
		16.509,54	9.005,89			19.237,94		26.696,23		176,61	
13. GRADIL DE FECHAMENTO E MURO DE ARRIMO - PREVISTO	R\$192.431,66	8,47%	19,29%	9,58%		2,38%	41,60%	17,42%	1,26%		
		16.304,14	37.119,86	18.435,45		4.571,42	80.057,80	33.519,51		0,00	
13. GRADIL DE FECHAMENTO E MURO DE ARRIMO - REALIZADO	R\$192.431,66	8,47%	19,29%	9,58%		2,38%	41,60%	17,42%	1,26%		
		16.304,14	37.119,86	18.435,45		4.571,42	80.057,80	33.519,51	2.423,24		
13.01 GRADIL DE FECHAMENTO - PREVISTO	R\$181.496,69	2,96%	20,45%	10,16%		2,52%	44,11%	18,47%	1,34%		
		5.369,17	37.119,86	18.435,45		4.571,42	80.057,80	33.519,51	2.423,24	0,00	
13.01 GRADIL DE FECHAMENTO	R\$181.496,69	2,96%	20,45%	10,16%		2,52%	44,11%	18,47%	1,34%		
		5.369,17	37.119,86	18.435,45		4.571,42	80.057,80	33.519,51	2.423,24		
13.02 MURO DE ARRIMO - PREVISTO	R\$10.934,97	100,00%									
		10.934,97									
13.02 MURO DE ARRIMO - REALIZADO	R\$10.934,97	100,00%									
		10.934,97									
14. SERVIÇOS AUXILIARES, COMPLEMENTARES E DIVERSOS - PREVISTO	R\$8.350,63			14,89%	4,96%	4,96%		0,00%	0,00%	1,71%	73,47%
				1.243,44	414,48	414,48		0,00	0,00	142,66	6.135,57
14. SERVIÇOS AUXILIARES, COMPLEMENTARES E DIVERSOS - REALIZADO	R\$8.350,63			14,89%	4,96%	4,96%		0,00%	0,00%	1,71%	73,47%
				1.243,44	414,48	414,48		0,00	0,00	142,66	6.135,57
14.01 ENSAIOS DE RESISTÊNCIA DO CONCRETO - PREVISTO	R\$2.072,40			60,00%	20,00%	20,00%					
				1.243,44	414,48	414,48					
14.01 ENSAIOS DE RESISTÊNCIA DO CONCRETO - REALIZADO	R\$2.072,40			60,00%	20,00%	20,00%					
				1.243,44	414,48	414,48					
14.02 LIMPEZAS E COMPLEMENTOS PARA ENTREGA DA OBRA - PREVISTO	R\$1.102,93										100,00%
									0,00		1.102,93
14.02 LIMPEZAS E COMPLEMENTOS PARA ENTREGA DA OBRA - REALIZADO	R\$1.102,93										100,00%
											1.102,93
14.03 DIVERSOS - PREVISTO	R\$3.256,87									4,38%	95,62%
										142,66	3.114,21
14.03 DIVERSOS - REALIZADO	R\$3.256,87									4,38%	95,62%
										142,66	3.114,21
14.04 DEMOLIÇÃO CANTEIRO - PREVISTO	R\$1.918,43										100,00%
									0,00		1.918,43
14.04 DEMOLIÇÃO CANTEIRO - REALIZADO	R\$1.918,43										100,00%
											1.918,43
MENSAL PREVISTO (SEM BDI):	147.678,88	149.885,90	247.966,64	294.426,67	262.810,38	301.921,45	209.313,46	185.113,20	156.379,91	158.912,03	
14,15%:	-	-	8.178,70	950,88	9.322,87	11.573,64	5.047,87	1.261,97	0,00	0,00	
BDI 22,98%:	33.936,61	34.443,78	43.700,29	66.114,99	45.253,22	50.586,13	39.902,35	40.489,54	35.936,10	36.517,98	
MENSAL PREVISTO (COM BDI):	R\$181.615,49	R\$184.329,69	R\$299.845,62	R\$361.492,54	R\$317.388,86	R\$364.081,22	R\$254.263,94	R\$226.864,72	R\$192.316,00	R\$195.430,01	
PORCENTAGEM MENSAL:	7,05%	7,15%	11,63%	14,02%	12,31%	14,12%	9,86%	8,80%	7,46%	7,58%	
MENSAL PREVISTO ACUMULADO (COM BDI):	R\$181.615,49	R\$365.945,18	R\$665.790,80	R\$1.027.283,34	R\$1.344.672,20	R\$1.708.753,42	R\$1.963.017,36	R\$2.189.882,08	R\$2.382.198,08	R\$2.577.628,09	
PORCENTAGEM ACUMULADA:	7,05%	14,20%	25,83%	39,85%	52,17%	66,29%	76,16%	84,96%	92,42%	100,00%	
MENSAL REALIZADO (SEM BDI):	147.678,88	149.885,90	247.966,64	294.426,67	262.810,38	301.921,46	209.313,47	185.113,20	156.379,91	158.912,03	
14,15%:	-	-	8.178,70	950,88	9.322,87	11.573,64	5.047,87	1.261,97	0,00	0,00	
BDI 22,98%:	33.936,61	34.443,78	43.700,29	66.114,99	45.253,22	50.586,13	39.902,35	40.489,54	35.936,10	36.517,98	
MENSAL REALIZADO (COM BDI):	R\$181.615,49	R\$184.329,69	R\$299.845,62	R\$361.492,54	R\$317.388,86	R\$364.081,22	R\$254.263,94	R\$226.864,72	R\$192.316,00	R\$195.430,01	
PORCENTAGEM MENSAL:	7,05%	7,15%	11,63%	14,02%	12,31%	14,12%	9,86%	8,80%	7,46%	7,58%	
MENSAL REALIZADO ACUMULADO (COM BDI):	R\$181.615,49	R\$365.945,18	R\$665.790,80	R\$1.027.283,34	R\$1.344.672,20	R\$1.708.753,42	R\$1.963.017,36	R\$2.189.882,08	R\$2.382.198,08	R\$2.577.628,09	
PORCENTAGEM ACUMULADA:	7,05%	14,20%	25,83%	39,85%	52,17%	66,29%	76,16%	84,96%	92,42%	100,00%	


Daniel Bacic Vilela
Engenheiro Civil
CREA 25.746 D / PE



Emitido em 20/01/2023

TERMO ADITIVO Nº 51/2023 - CGC PROGEST (12.69.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/01/2023 15:01)

CARLA NERES DE SOUZA

SECRETARIO EXECUTIVO

CGC PROGEST (12.69.11)

Matrícula: 1864848

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **51**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **20/01/2023** e o código de verificação: **2333e375e2**